

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
PARECER N.º: 282/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Grama Bahia Ltda
- Diogo Benzota Zuppi da Conceição

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 22/2023
PROCESSO N.º: 142.252/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA - CNPJ n.º 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Karine Marques Veloso - CPF n.º 681.631.425-53.
OBJETO: Contratação de Consultor com atuação na área de Reassentamento para suporte à Gerência Social da Unidade de Gestão do Programa - UGP no apoio técnico, gestão e supervisão técnica de ações integradas do Reassentamento Involuntário no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê.
VALOR: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Natureza de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, Fontes 1.5.00.1, 1.7.54.1 e 2.754.1.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 048/2022

Processo Administrativo n.º 225757/2023
Contrato n.º 048/2022-objeto: Execução das obras de Urbanização e infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai, Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF n.º 20.155.999/0001-55
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 29/12/2023 e término em 11/02/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 29/11/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 26/2022

Processo Administrativo n.º 225066/2023
Contrato n.º 26/2022-objeto: execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 03, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro III-Cajazeiras Prefeitura Bairro V-Cidade Baixa e Prefeitura Bairro VI-Barra/Pituba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTOA-CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84.
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 26/2022, referida na cláusula primeira do 4º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato, fixado na cláusula primeira do 4º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 9.619.129,33 (nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos).
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 27/11/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 012/2022

Processo Administrativo n.º 207155/2023
Contrato n.º 012/2022-objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep, Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: ATIVA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.542.871/0001-50
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 11/11/2023 e término em 09/01/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 06/11/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU-ATIVA ENGENHARIA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 038/2022

Processo Administrativo n.º 225835/2023
Contrato n.º 038/2022-objeto: Execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro de Valéria, Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 20.852.647/0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 29/11/2023 e término em 27/01/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 28/11/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO OLIVEIRA

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, E O MUNICÍPIO DE MARACÁS - BAHIA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Convênio, cujo objeto é a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores dos seus respectivos quadros de pessoal, na forma da legislação específica, celebrado em 30 de setembro de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito do Município de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 31/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 29.129/2017, torna público que, mediante o Termo de Colaboração n.º 31/2023 firmado com a ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, se é oferecido proteção integral a 50 (cinquenta) pessoas adultas, homens sem filhos, cisgêneros e transgêneros, em uma Unidade de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional Temporário, garantindo-lhes condições de acolhimento digno, com privacidade, convívio familiar e comunitário e endereço de referência, no valor de R\$ 2.427.675,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais), com a vigência de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2026, constante do processo administrativo n.º 6744/2023.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA